

# CHAMADA PÚBLICA PARA A AVALIAÇÃO DE ARTIGOS VISANDO PUBLICAÇÃO NA REVISTA DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ISSN: 2447-8946)

*Porto Alegre, 03 de Maio de 2016.*

A Sociedade Brasileira de Biomecânica (SBB) estabeleceu parceria com a Revista de Educação Física ([www.revistadeeducacaofisica.com](http://www.revistadeeducacaofisica.com)), por intermédio de seu editor, Dr. Eduardo Borba Neves, e promoverá a publicação de uma edição especial, afim de oferecer aos associados da SBB uma oportunidade para a submissão de artigos visando publicação.

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1. Objetivo

Promover a submissão de artigos de autoria de associados da SBB à Revista de Educação Física, para publicação em edição especial nesta revista.

### 1.2. Cronograma

Atividades	Datas
Lançamento da chamada e divulgação aos associados da SBB	06/05/2016
Data limite para apresentação dos artigos	06/07/2016
Análise dos artigos pelos revisores apontados pela Comissão Científica da SBB	07/07 até 07/08/2016
Período de revisão, caso requerida pelos revisores	08/08 até 08/09/2016
Divulgação dos artigos aprovados	até 09/09/2016
Publicação dos artigos na Revista de Educação Física	a partir de Setembro de 2016

## 2. DO PROPONENTE

Os artigos submetidos devem contemplar os seguintes requisitos:

- 2.1. Ser de autoria de no mínimo um associado em dia com a SBB.
- 2.2. Não ter sido publicado, nem estar submetido, em outro periódico.
- 2.3. Estar de acordo com as normas da Revista de Educação Física, incluindo as recomendações para preparação do texto, figuras, tabelas, ou similares - <http://www.revistadeeducacaofisica.com/#!instr-aut/c1vng>.
- 2.4. Ser originário de estudo científico original ou de revisão.
- 2.5. Ter como autor correspondente um associado em dia com a SBB.

**Observações:**

- Todos os artigos serão avaliados pelos pares, seguindo normas éticas de avaliação de artigos visando o mais alto grau de qualidade científica para a publicação.
- Os autores devem mencionar o cumprimento de normas éticas para a pesquisa com seres humanos ou com experimentação animal, quando for o caso, indicando o número de aprovação pelo comitê de ética em pesquisa da instituição onde o estudo foi desenvolvido.
- Para fins de participação nesta chamada, o(s) associado(s) autor(es) deve(m) estar em dia com a SBB no momento da submissão do artigo para avaliação.

**3. FORMA DE ENCAMINHAMENTO**

Os artigos devem ser enviados por meio eletrônico até o dia 06/06/2016 para a Sociedade Brasileira de Biomecânica no endereço eletrônico [soc.bras.biomecanica@gmail.com](mailto:soc.bras.biomecanica@gmail.com) conforme orientações abaixo.

Endereço para submissão:

**Assunto: SUBMISSÃO DE ARTIGO - REVISTA DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
A/C Prof. Rodrigo Rico Bini**

[soc.bras.biomecanica@gmail.com](mailto:soc.bras.biomecanica@gmail.com)

4.1 Serão aceitos múltiplos artigos por associado.

4.2 Não serão avaliados artigos entregues de forma incompleta, quanto ao preenchimento ou quanto ao envio insuficiente de documentos e/ou declarações, acarretando a desclassificação das mesmas.

4.3 Expirado o prazo limite indicado nesta chamada, nenhum artigo será recebido.

**5. DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS PELO PROPONENTE**

A documentação a seguir relacionada é indispensável para a análise do artigo a ser apresentado pelo associado, devendo ser encaminhada em formato digital (PDF):

- a) Carta de apresentação do artigo direcionada ao Prof. Dr. Eduardo Borba Neves, Editor Chefe da Revista de Educação Física;
- b) Versão completa do artigo, seguindo as normas apresentadas pela revista.

Após a avaliação inicial por parte da Comissão Científica da SBB, os artigos que estiverem dentro do escopo da revista e contemplarem os preceitos apontados no item 2 deste edital, receberão carta de recomendação da Comissão Científica da SBB para a submissão à Revista de Educação Física.

## **6. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO**

A seleção dos artigos obedecerá as seguintes etapas, dentro do âmbito da Comissão Científica da SBB (anterior a submissão à Revista de Educação Física):

### **6.1 Etapa I – Análise documental**

Consistirá na análise da documentação apresentada e na verificação do enquadramento aos requisitos estabelecidos por esta chamada.

### **6.2 Etapa II – Análise do Critério Científico**

Os artigos serão avaliados quanto a sua descrição decorrente de estudo científico (original ou de revisão). Artigos de “opinião pessoal”, não serão recomendados pela SBB.

## **7. RESULTADOS DOS JULGAMENTOS**

Os artigos aprovados receberão carta de recomendação da Sociedade Brasileira de Biomecânica a qual deverá ser anexada à carta de apresentação do artigo quando da submissão deste no portal da Revista de Educação Física (<http://seer.revistaef.ensino.eb.br/index.php/revista/index>). Esta carta contemplará os requisitos para o aceite do artigo por parte do Conselho Editorial da Revista de Educação Física.

## **8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso escrito, dirigido à diretoria da Sociedade Brasileira de Biomecânica, encaminhando-o ao e-mail [soc.bras.biomecnica@gmail.com](mailto:soc.bras.biomecnica@gmail.com), no período indicado no item 1.2 desta chamada;

8.2 As decisões finais dos recursos, emitidas pela diretoria da Sociedade Brasileira de Biomecânica, serão terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

8.3 Os recursos encaminhados fora do prazo estabelecido, não serão analisados.

## **9. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL**

A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Sociedade Brasileira de Biomecânica, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A participação nesta chamada implicará a aceitação das normas contidas nesta chamada e no Estatuto da Sociedade Brasileira de Biomecânica;

10.2 A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de inteira responsabilidade do proponente e de seus co-autores, respondendo o proponente por elas, na forma da lei;

10.3 A Sociedade Brasileira de Biomecânica poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

10.4 Os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada serão decididos pela Diretoria da Sociedade Brasileira de Biomecânica.

Prof. Dr. Felipe Pivetta Carpes  
**Presidente da Sociedade Brasileira de Biomecânica**

Prof. Dr. Rodrigo Rico Bini  
Prof. Dr. André Gustavo Pereira de Andrade  
Prof. Dr. Eduardo Scheeren  
Prof. Dr. Marko Ackermann  
Prof. Dr. Sérgio Cunha  
**Comissão Científica da Sociedade Brasileira de Biomecânica**